

**Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -**

PROJETO DE LEI N.º 08/99

Dispõe sobre a denominação de artéria pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA SEMINARISTA HÉLIO LIMEIRA, a artéria pública conhecida como Rua Mangue Seco situada no Bairro Tancredo Neves II.

Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal, responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 1999.


José Ivaldo de Brito Ferreira
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 327...
EM, 12/04 DE 1999.
P. Valdira
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO.....NA SESSÃO 1162ª
DE 04/05/99 POR UNANIMIDADE.
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M.P.A. 04/05/99.
PRESIDENTE

X

